



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORATARIA GR N° 386 , DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR N° 249, de 15 de março de 2016, onde se lê: “18/03/2016 a 22/03/2016 (licença saúde)”, leia-se: “18/03/2016 a 25/03/2016 (licença saúde)”.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor